



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



## INDICAÇÃO Nº287/ 2024

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

**- CRIAR PORTAL DIGITAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO À DISTÂNCIA.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação que apresentamos busca instituir a prestação digital de serviços públicos, para os serviços do governo à pessoa física e jurídica. Com isso, ao notório clamor público no sentido de uma decisiva desburocratização da Administração Pública estadual.

A prestação digital dos serviços públicos deve ser uma resposta da Administração Pública em face da difusão das novas tecnologias, que permitem maior interação e aproximação entre o Poder Público e a sociedade. Sociedade que anseia ter à sua disposição serviços públicos dotados de agilidade, qualidade, transparência, responsabilidade e eficiência.

O número de brasileiros que utilizam os serviços digitais do governo federal subiu de 1,7 milhão, em janeiro de 2019, para mais de 150 milhões. Esse crescimento foi acelerado durante a pandemia de COVID-19.

Assim sendo, indico que seja criado um portal digital para prestação de serviço público à distância.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

**ARMANDO NETO**

Deputado Estadual